

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que Joaquim Aguiar reclama contra o seu afastamento da Estrada de Ferro Araraquara:

Considerando que, pelo acordão de 19 de Outubro de 1929, este Conselho tomou conhecimento da presente reclamação e mandou ouvir a alludida Estrada;

Considerando que o reclamante, requereu em 19 de Junho ultimo, a entrega dos documentos que juntou ao processo, afim de enviá-los à Secretaria da Viação e Obras Públicas de São Paulo;

Considerando, porém, que o processo se acha em arquivamento, sem dele constar de modo formal a desistência do reclamante sobre o pronunciamento definitivo deste Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente processo em diligencia, afim de que o reclamante apresente a sua desistência, com o que este Conselho não poderá tomar conhecimento do pedido sobre devolução de documentos.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1931.

Mario do A. Souza

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui presente - S. Leônidas do Rosendo Alvin

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 4 de Setembro de 1931